

AVISO

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 1

1. Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do meu Despacho proferido no dia 26 de julho de 2021, **se encontra aberto** pelo prazo de 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do presente aviso no Departamento de Recursos Humanos e publicitação simultânea na página eletrónica do Município em <https://www.cm-almada.pt/>, **o concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 (um) posto de trabalho de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1**, da carreira de Técnico de informática.
2. **Legislação Aplicável:** A este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Portaria n.º 357/2002, de 3 de abril; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
3. **Prazo de validade:** O concurso cessa com o preenchimento do posto de trabalho.
4. **Local de Trabalho:** O local de trabalho abrange a área do Município de Almada.
5. **Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho a preencher enquadra-se no exercício das funções da carreira de Técnico de Informática, constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, e envolve as seguintes tarefas:
 - Instalação de componentes de hardware e software, designadamente de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;

- Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
- Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;
- Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação;
- Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.

6. Requisitos de admissão: Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 97/2001 e nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

6.1. Requisitos especiais: Podem candidatar-se ao concurso os **Técnicos de Informática Adjuntos** que integrem o mapa de pessoal da **Câmara Municipal de Almada com curso de formação profissional adequado** e que **detenham** permanência nessa categoria com **quatro anos classificados de Muito Bom ou seis anos classificados de Bom**, independentemente de serem períodos sucessivos ou não, nos termos do artigo 9.º, n.º 3, da Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

7. Formalização da candidatura: a candidatura terá necessariamente de ser apresentada em suporte eletrónico, através do preenchimento do **formulário obrigatório** (sendo este remetido ao candidato com a notificação da abertura do concurso) no qual o candidato deve declarar reunir os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e deve ser acompanhada **de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado**, cuja a entrega das cópias do certificado de habilitações e dos

certificados de formações profissionais será dispensada caso os mesmos constem no processo individual do candidato, sendo a declaração onde conste o tempo de serviço na categoria, carreira e função pública e a avaliação de desempenho obtida nos últimos seis anos (3 biénios) com a respetiva menção quantitativa, solicitada aos respetivo Serviço do Arquivo do DRH pelo Júri do presente concurso, **remetidos dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso**, para o endereço eletrónico conc.oferta.emprego@cma.m-almada.pt.

8. Método de Seleção: Conforme o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o método de seleção a utilizar será a **Avaliação Curricular**.

9. O ordenamento final do(s) candidato(s) será feito através da aplicação da seguinte fórmula, traduzida na escala de 0 a 20 valores:

$$AC = \frac{1HL + 2EP + 1FP + 1AD}{5}$$

10. Os critérios de apreciação e ponderação dos fatores da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da Ata n.º 1 do Júri do Concurso, disponível na página eletrónica do Município e facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11. Composição do Júri:

Presidente - **Nuno Ricardo Pereira da Silva**, Chefe da Divisão de Redes e Infraestruturas, em regime de substituição;

1.º Vogal Efetivo - **Luís Manuel Lopes Coelho Correia**, Chefe da Divisão de Gestão de Utilizadores e Aplicações, em regime de substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo - **Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha**, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente - **Nuno Pedro de Brito Palma**, Diretor do Departamento de Informática, em regime de substituição;

2.º Vogal Suplente - **Susana Cristina Silva O Passos**, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

- 12. A publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final, bem como dos resultados obtidos no método de seleção, serão afixados no Departamento de Recursos Humanos e publicitados na página eletrónica do Município.**
- 13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.**
- 14. Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.**

Almada, 17 de agosto de 2021

A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, Higiene Urbana,
Manutenção e Logística, Ação e Intervenção Social e Habitação,



Maria Teodolinda Monteiro Silveira